

tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus & seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão parecer favorável em favor do Projeto das Comissões técnicas após terem se reunido ao Projeto de Lei nº 034/97. Mensagem nº 014/97, não havendo discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 034/97 - A e nº 014/97, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus & para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação final, aprovado, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata nº 3

Assinatura

esta da Siquizima Lavayla
Sessão Ordinária do Excmo
Tribunal de Justiça do Estado
do Rio de Janeiro, realizada no dia vinte e quatro
de junho do ano de mil
novecentos e noventa e sete

às duas horas do dia vinte

e quatro de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete
sob a Presidência do Vereador Waldyr Magalhães de Aguiar Neto,
e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Vereador
Droz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a
chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva do
Rocha, Aires Bessa de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho
Sundade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Corio Neto, Gustavo
Antônio Guimarães Beranger, João dos Santos Mendes, Joaquim
Rubini, Manoel Roberto da Silva Filho, Milton Roberto Pereira de
Souza, Omar Camparo da Silva, Silas Rodrigues Neto, Valcyr

Rodrigues da Silva. Movendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da trigésima Primeira Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, Ata da trigésima Segunda Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária do primeiro período legislativo e Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezesseis de junho do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: CT. 1432/05-658/23-TELEAS, assunto: refere-se ao requerimento nº 012/97 de autoria do Vereador Broz Benedito Arcanjo Filho, requerimento nº 086/97 de autoria do Vereador Luiz Silva da Rocha, assunto: Dispõe sobre outorga de, concessão de aplausos à Academia Laboralense de Letras realizada a letra do Expediente, o Senhor Presidente conduziu as habilitações para o uso da tribuna aos Oradores inscritos. Como único Orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Fábio dos Santos Mendes reportando-se o comendatário do Vereador Epitácio Antônio Guimarães Beranger, quando dizia que no dia anterior havia passado por seu maior momento de vida parlamentar. Enfatizou o Orador a reunião do qual também participou, com a equipe técnica que havia elaborado o plano de cargos e salários do Município, destacando o alto nível da reunião e o debate, permitindo que fossem colocadas dúvidas e os questionamentos quanto ao texto original. frisou que após a reunião, com a presença de Vereadores, professores, técnicos do Governo, por unanimidade haviam concluído que o professor "C", por longo tempo havia sido pago horário em frente e duas horas, quando por força da Lei Orgânica e Lei salarial tinha direito de quinze horas semanais. Prossequindo o Vereador Fábio dos Santos Mendes discorreu sobre o que

considerava discrepâncias pontuais no plano de cargos e salários, destacando observações do professor Nancy Ribeiro notadamente quanto a importância do professor "e" na alfabetização da criança notadamente ao completar sete anos, o que só ocorria uma vez, Placoteu A seguir, Paulo Freire, que através das Semanas Propostas pelo Senador Eduardo Suplicy, havia dado inestimável elaboração para a Lei 9424 das Diretrizes Bases da Educação no Brasil. Registou também o método de alfabetização para os adultos considerado revolucionário, lembrando a relação que fazia entre as letras com a fome, com o alimento, com a fome do lavrador entre outros aspectos notáveis. Ainda sobre o professor Paulo Freire, lembrou que por ter criado tal método fora tido como comunista e exilado no Chile, onde colocara em prática a sua alfabetização obtendo o reconhecimento da União Soviética, que alcançara a menor taxa de analfabetismo do mundo. A seguir, o Senador famoso dos Santos Mendes registrou outros fatos da vida do professor Paulo Freire, após seu retorno ao Brasil beneficiado pela Anistia. Disse que movido por tal sentimento, estaria convenido de que juntamente com os Senadores de oposição poderia dar uma contribuição positiva para a questão do magistério, produzindo uma legislação que colocasse o Município de Cabo Frio preparado para desempenhar na década da Educação o seu papel na construção de uma sociedade melhor e portanto mais justa. Saltei a seguir que embora discrepasse em alguns aspectos da política educacional do Ministro Paulo Renato, reconheci que o mesmo estava desempenhando um brilhante papel com a Lei de Diretrizes e Bases notadamente por encetar uma maior participação do Município, assumindo sua parte, no que entretomou sua fala. Não tendo mais Senadores insistentes, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Opri-

nado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado para a Comissão de Redação final o Projeto de Lei nº 002/97. Aprobado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 032/97 - Mensagem nº 013/97. Aprobado requerimento de Urgência nº 085/97 para o Projeto de Lei nº 032/97 - Mensagem nº 013/97 para as demais Comissões. Aprobado requerimento nº 086/97. Terminado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Verbal. Dapou a Tribuna um Explicação verbal o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Deranger, reportando-se ao que considerava momento ímpar da legislação em curso, quando no dia anterior participara, como registrara o Vereador Jânio dos Santos Mendes de reunião com professores, técnicos do Governo Municipal e Vereadores, pauta, o Plano de Cargos e Salários do Município. Ressaltando, disse ter a nítida sensação, até mesmo a certeza de que algumas firmesinhas podiam fazer coisas no elefante, mas, o "rolô compressor" era muito mais forte, lembrando ainda a reunião a que se referira. Falou da acúmulo e das feições de choro de Vereador ao encaminhar a matéria, referindo-se a integrante do Bloco Governista, o qual o levara até a acreditar na pureza de suas afirmações. Falou de sua perplexidade, pois, o Governo buscando a aprovação por unanimidade do Plano de Cargos, levou o debate para uma reunião dos professores com a Bancada da Oposição. Falou que ao final da reunião pudera notar no semblante de todos os participantes, exceto um Vereador, que todos estavam conscientes de que os argumentos da oposição estavam corretos, mas chegara a conclusão, ao chegar a Câmara naquela tarde ao ouvir do Vereador Jânio dos Santos Mendes que nada do que fora conversado durante quinhentas horas ha-

ma sido levado em consideração, pleiteio, tinha a certeza de
 que haveria de uma falta. Concluindo disse que lamenta-
 velmente as promessinhas haviam feito apenas elogios na
 humilhação (sic) do elefante, e assim, quem perdia era o impe-
 sor. A seguir, ouviu o tribuna em Explicação Pessoal, o li-
 vrador Aires Bessa de Figueiredo, observando que natural-
 mente por ser um menino (sic) muito educado, o orador e
 o antecedente não havia a intenção de alunhá-lo de falso.
 Disse que talvez motivado pela paixão política, e por ser
 novato em política, talvez quizesse envolvê-lo, mas, em
 relação a reunião, disse que a mesma fora realizada por
 solicitação da Bancada do PDT, que queria ecobear as
 suas sugestões, o que fora aceito pelo Governo de imediato
 ponderou a seguir, que o Governo não era obrigado a ac-
 tar sugestões, pois lhe era reservado o poder de decisão,
 com as condicionantes que envolviam qualquer Adminis-
 tração. Observou também que o Plano de Cargos e Salários
 do Ministério era um projeto audacioso, e assim assim tal
 quadro com muita cautela, o que não queria mostrar
 falsidade ou comportamento dúbio, pois na realidade o
 Governo nada havia prometido a não ser debater e dar
 importância as questões levantadas pela oposição. Aen-
 tuou o Orador que falsidade se consumava quando o
 prometido não era cumprido, lembrando os cento salários
 que seriam dados ao professorado pelo Governo José Pa-
 nistônio, promessa não cumprida, o que era errado, aliás
 qualquer, era ludibiar, não era nem falso. A seguir, o
 Livrador Aires Bessa e foi o que considerava atos do
 Governo anterior e que haviam sido profundamente in-
 voltos com algumas categorias profissionais da Municipal-
 idade, entre elas os Guardas Municipais, fato do contem-
 pto geral. Disse a seguir que o Plano de Cargos e Salários
 fora amplamente discutido com os professores, e que o tra-

17

to do projeto de lei revista e aprovada de tais profissionais em consonância com o Governo Municipal, o que de forma clara mostrava a seriedade com que o assunto fora tratado no que enfiou sua fala. O orador, ou seja o Tribunal em Execução Fiscal, o Vereador Osmar Campaio da Silva, comentando inicialmente que a equipe econômica do Prefeito Luiz Paulo Conde, dera um reajuste no transporte coletivo no ordem de nove por cento, e a equipe econômica do Prefeito Olair Correia autorizara em Cabo Frio um reajuste atingindo vinte por cento. Observou não haver dúvidas de ter havido "sacanaagem" (sic), não aceitando o argumento das linhas de sessenta centavos, retroagindo a sessenta centavos. Adiante, disse que ao assumir a Secretaria de Obras, no Governo anterior encontrara um Decreto do Prefeito Sr. Saldanha, criando automaticamente reajustes, em harmonia com o Estado, e a primeira assinatura de Sr. Bonifácio para revogando tal Decreto. Observou de sua luta para corrigir a questão das tarifas de transporte, não para prejudicar a Empresa, com a qual mantinha o melhor relacionamento, destacando que as tarifas de Jardim Esperança, Jardim Peró e do Açu eram idênticas as do Arraial do Cabo, e, havia conseguido redução de preços em tais linhas, equiparando-as as do Bairro São Cristóvão. Falou ainda que a época do Governo Sr. Bonifácio fora conseguida uma redução de tarifas, pois em Cabo Frio ultrapassava-se em sessenta por cento as do Rio de Janeiro. Prossequindo, disse o Orador, que ao entregar o Governo em trinta e um de janeiro de 1996, com tanta menor que o Município do Rio de Janeiro, mas, bastaram seis meses do atual Governo para a Empresa obter vinte por cento de aumento. Enfatizou que as linhas que haviam tido redução de sessenta e cinco centavos para sessenta centavos, eram inexpressi-

nas, eram frequents, com excessão da linha para apuros que agora era regulamentada pelo Governo Estadual, através do DETRO e que assim, era claro que a população de Fabiano havia sido penalizada. Disse que embora o bom relacionamento com a Empresa e com seu titular, houve um divergência para com o voto recebido, e jamais preservaria sua relação com seu caro Francisco em hora do silêncio quando nos fatos absurdos, no que encerrou sua fala. A seguir, subiu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Manoel João da Silva Filho, afirmando que o Plano de Cargos e Salários, embora alguns detalhes e pormenores, significava um avanço do Governo Municipal, o que era inegável. Falou das reuniões sobre tal Plano, ainda no Governo anterior documento que fora arquivado, embora os argumentos em contrário. Falou da rejeição do sete durante as discussões do Plano, também no Governo anterior que alegava falta de condições financeiras, o que na opinião do orador não merecia êxito. Observou a seguir, que mesmo antes da reunião do dia 23, alguns Vereadores já estavam desmerecendo o Projeto do Plano, com entrevistas na mídia, distribuindo panfletos, na tentativa de mobilizar o eleitorado que efetivamente não haviam conseguido. Disse que diante de tal fato, ou melhor, tal quadro sugeria a Bancada oposicionista que reavaliasse suas posições, pois a ausência dos Professores era prova cabal de que não aceitaram a liderança da Bancada do PDT, no que encerrou sua fala. A seguir subiu a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Roberto Pereira de Souza, afirmando que todos comentaram sobre o Plano de Cargos e Salários do Executivo, mas omitiram o fato de que se faltasse dinheiro o Governo Federal cobriria. Falou a seguir dos demais funcionários da Prefeitura, e até apontou que até o final do atual Governo não seria o Plano de Cargos e Salários dos Vereadores do Município. Quanto a questão

A
do Professor "E" disse que o Plano mantinha o erro, e assim
seria notado naquela sessão, e os erros inseridos re-
presentavam recursos oriundos do Governo Federal. O Sr.
re ertheu a falta de uma rubrica salarial para o funcio-
nalismo, elsticando que sequer os trabalhadores estavam
recebendo "vale-transporte". Disse que pelos fatos apresen-
tados, o Plano de cargos do Hospital era iderizava que
o Governo Municipal gozava com o dinheiro de outros, no
que erreou sua falta. Não havendo mais oradores para o
uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presiden-
te encerrou a presente sessão em nome de Deus, mar-
cando Extraordinária para dentro de quinze minutos, e,
para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que
depois de lida, submetida e apreciada, a mesma,
será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da sessão Extraordiná-
ria da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no
dia vinte e quatro de junho
do ano de mil novecentos
e noventa e sete.

As vinte horas do dia vin-
te e quatro de junho do ano de mil novecentos e no-
venta e sete, sob a presidência do Vereador Waldir Bou-
vino de Aquino Neto e com a ocupação da Mesa Dire-
torial pelo Vereador Braz Benedito Arcenejo Filho, re-
uniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
Frio. Além desses, responderam e foram chamados regimental-
mente os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Br-
za de Figueiredo, Antônio Carlos de Curralho Trindade,